

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**matrícula  
**121.560**ficha  
**1**

Em 01 de junho de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 113 situado no 11º pavimento da TORRE 1 do empreendimento imobiliário denominado "CADIZ RESIDENCIAL", com acesso pelo nº 241 da RUA DOUTOR VITAL BRASIL, composto de sala de estar/jantar, terraço, área de circulação, três dormitórios, sendo uma suíte com terraço, um banheiro, cozinha e área de serviço; com a área privativa de 75,820m², área de uso comum de 68,451m², área total de 144,271m² que corresponde à fração ideal de terreno de 0,004097. Na área de uso comum do apartamento estão computadas duas vagas na garagem coletiva do empreendimento situada no 2º subsolo, 1º subsolo ou pavimento térreo, com capacidade para guardar um veículo de passeio em cada uma delas, com o auxílio de manobrista. No sentido de quem em frente ao hall do pavimento térreo olhar para o edifício, a unidade confronta na frente com vazio, poços dos elevadores, local de pressurização, caixa de escada e hall; no lado direito com espaço aéreo sobre áreas do condomínio e apartamento de final "4"; no lado esquerdo com espaço aéreo sobre áreas do condomínio e apartamento de final "2"; e nos fundos com espaço aéreo sobre áreas do condomínio. A Torre 1, parte integrante do empreendimento "CADIZ RESIDENCIAL", com acesso predial pela Rua Doutor Vital Brasil, está construída em terreno formado pelas confluências da Avenida do Taboão com a Rua Doutor Vital Brasil, da Rua Doutor Vital Brasil com a Rua Luisiana, das Ruas Luisiana e China, e da Rua China com a Avenida do Taboão, encerrando a área de 8.724,30m².

CADASTRO MUNICIPAL: 020.006.001.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA - GOLD RORAIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.045.293/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 11 feito em 06 de dezembro de 2007 na Matrícula nº 10.162, aberta em 19 de outubro de 1977, onde a Instituição e Especificação de Condomínio encontra-se Registrada sob o nº 21, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,



TALITA SCARIOT

Av.1, em 01 de junho de 2011.

Conforme Registro nº 16 de 25 de maio de 2010 e Averbações nºs 17 e 18, ambas de 18 de janeiro de 2011, tudo feito na Matrícula 10.162 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que o apartamento a que se refere esta matrícula, juntamente

**Continua no Verso**

PJe Assinado eletronicamente por: AELSON GOMES DE OLIVEIRA - Juntado em: 13/09/2023 21:06:57 - ed66929

PJe Assin: or: PRISCILA RAJAO COTA PACHECO - Juntado em: 22/10/2023 11:29:07 - 0e1f065




Assinado eletronicamente por: MARCOS BERGAMASCHI - 23/10/2023 18:42:25 - c6677a0  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23102318421603100000322475408>  
 Número do processo: 1001426-11.2023.5.02.0465 ID: c6677a0 - Pág. 10  
 Número do documento: 23102318421603100000322475408

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE ANTONIO FERNANDES NETO - Juntado em: 07/11/2023 12:16:16 - c2efc1d

PJe Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO FERNANDES NETO, em 14/11/2024, às 13:12:17 - 5879f65

matrícula

121.560

ficha

1

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

com as demais unidades autônomas do empreendimento imobiliário "CADIZ RESIDENCIAL", foi objeto de HIPOTECA firmada pela proprietária GOLD RORAIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, anteriormente qualificada, com ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu no valor de R\$24.110.350,00, com posterior adição de crédito no valor de R\$1.619.198,62.

A Escrevente Autorizada,



TALITA SCARIOT

Av.2, em 29 de novembro de 2011.

Conforme Averbação nº 22, feita em 29 de novembro de 2011, na matrícula nº 10.162, desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que o prazo de vencimento do contrato e o prazo dos financiamentos que originaram a HIPOTECA mencionada na Av.1, desta matrícula foram PRORROGADOS, sendo o prazo de Carência para 11 meses e o prazo de Amortização para 3 meses e a data de vencimento da dívida passa a ocorrer em 15 de março de 2012.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

Av.3, em 11 de dezembro de 2013.

Nos termos do instrumento particular de 25 de abril de 2012, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.1, prorrogada conforme Av.2, ambas desta matrícula, em virtude da autorização concedida pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado.

A Escrevente Autorizada,



DANIELA NICOLÓ HILL

Av.4, em 07 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 419.483, de 30 de janeiro de 2014.

Continua na Ficha Nº 2

PJe Assinado eletronicamente por: AELSON GOMES DE OLIVEIRA - Juntado em: 13/09/2023 21:06:57 - ed66929

PJe Assin:

or: PRISCILA RAJAO COTA PACHECO - Juntado em: 22/10/2023 11:29:07 - 0e1f065




Assinado eletronicamente por: MARCOS BERGAMASCHI - 23/10/2023 18:42:25 - c6677a0

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23102318421603100000322475408>

Número do processo: 1001426-11.2023.5.02.0465

ID: c6677a0 - Pág. 11

Número do documento: 23102318421603100000322475408

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE ANTONIO FERNANDES NETO - Juntado em: 07/11/2023 12:16:16 - c2efc1d

PJe Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO FERNANDES NETO, em 14/11/2024, às 13:12:17 - 5879f65

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

121.560

2

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 07 de fevereiro de 2014

Nos termos do requerimento de 05 de dezembro de 2013, instruído com declaração 165/CAAR/2013, expedida pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DO SÃO PAULO, aos 10 de setembro de 2013, no processo nº 16/01788/07 e conforme Av.23 feita nesta data na matrícula nº 10.162 desta Serventia, procedo à presente averbação para constar que "com base no Relatório de Investigação Ambiental Confirmatória, elaborado pela empresa BTX Geologia e Meio Ambiente, em setembro de 2009, apensado no Processo nº 16/01788/07, foi constatado que o imóvel localizado à Rua Doutor Vital Brasil, 241, São Bernardo do Campo", onde encontra-se erigido o empreendimento denominado CADIZ RESIDENCIAL, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, "foi classificado como área contaminada. Posteriormente, com base no Despacho 382-13-CAAC, o imóvel foi considerado reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas na área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso: 23K, Dantun: SAD 69: 1) 336551 mL; 7.382789 mS; 2) 336561 mL; 7.382781 mS; 3) 336474 mL; 7.382645mS; 4) 336372 mL; 7.382709 mS".

A Escrevente Autorizada,

  
 DANIELA NICOLÓ HILL




Assinado eletronicamente por: AELSON GOMES DE OLIVEIRA - Juntado em: 13/09/2023 21:06:57 - ed66929  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23091321063556000000177117539?instancia=1>  
 Número do processo: 0010742-97.2019.5.03.0135  
 Número do documento: 23091321063556000000177117539




Assinado eletronicamente por: PRISCILA RAJAO COTA PACHECO - Juntado em: 22/10/2023 11:29:07 - 0e1f065  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23101715215882400000179340173?instancia=1>  
 Número do processo: 0010742-97.2019.5.03.0135  
 Número do documento: 23101715215882400000179340173




Assinado eletronicamente por: MARCOS BERGAMASCHI - 23/10/2023 18:42:25 - c6677a0  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23102318421603100000322475408>  
 Número do processo: 1001426-11.2023.5.02.0465  
 Número do documento: 23102318421603100000322475408  
 ID: c6677a0 - Pág. 12

 Assinado eletronicamente por: JOSE ANTONIO FERNANDES NETO - Juntado em: 07/11/2023 12:16:16 - c2efc1d

 Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO FERNANDES NETO, em 14/11/2024, às 13:12:17 - 5879f65